

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE IDOSOS PARA INSTALAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA EM EXU-PE
LOCAL: RUA BÁRBARA DE ALENCAR COM RUA QUITA PARENTE, CENTRO
DATA: NOVEMBRO DE 2023
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI JANEIRO/2024 NÃO DESONERADA - TABELA SEINFRA CE 028 - SEM DESONERAÇÃO
BDI 22,34%

Cálculo do BDI - Com desoneração sobre a folha de pagamento

(Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DEMONSTRATIVO BDI - SERVIÇOS

ITEM	IDENTIFICAÇÃO	Mínimo(1º Quartil)	Médio	Máximo(3º Quartil)	Valor adotado
AC	Adm. Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
S +G	Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
R	Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
DF	Desp. Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
L	Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,93%
I *	Tributos				6,15%

*TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
CPRB **	0,00
ISS ***	2,50
TOTAL	6,15

** (Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

*** Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de **50,00%** sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de **5,00%**

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I)] - 1 \} \times 100$$

$$BDI = \{ [(1 + 0,0400 + 0,0080 + 0,0127) \times (1 + 0,0123) \times (1 + 0,0693) / (1 - 0,0615)] - 1 \} \times 100$$

BDI = 22,34%